



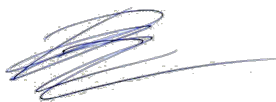
JUSTIFICATIVA

Deve ser retirado do texto do Art. 1º o mesmo texto que foi retirado via Emenda Substitutiva ao §2º, com o objetivo de evitar a contradição na interpretação da norma, conforme Art. 224, Regimento Interno.

Pois o Art. 1º traz em seu texto o mesmo termo corrigido pela Emenda Substitutiva já aprovada.

Portanto para evitar qualquer contradição este termo deve ser retirado do texto do Art. 1º do PL 12/2023.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

